

- b) Fernando José da Silva Oliveira;
 II - Representantes da Sociedade Civil:
 a) Charlaíne da Costa Martins - Titular
 b) Samantha Caroline Mitter - Suplente
 III - Representante do Conselho Tutelar:
 a) Beatriz Marques - Titular
 b) Renata Barros - Suplente

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Macaé, 13 de maio de 2022.

Monique Rangel do Carmo Gouveia
 Presidente do CMDDCA de Macaé/RJ

PODER LEGISLATIVO

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
 DIRETORIA GERAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS
 MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
 LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011**

**EMENDA MODIFICATIVA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MACAÉ
 Nº077/2022**

MODIFICA O ARTIGO 45 E O PARÁGRAFO 5º DO ARTIGO 52 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE MACAÉ.

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais deliberou e Eu promulgo a seguinte,

EMENDA:

Art. 1º. Modifica o artigo 45 e o parágrafo 5º do artigo 52 da lei orgânica municipal de Macaé, que passam a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 45. A Câmara Municipal reunir-se-á anualmente, na sede do Município, de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro."

"Art. 52. (...)

(...)

(...)

(...)

§ 5º A eleição da Mesa Diretora para o segundo biênio da Câmara Municipal de Macaé far-se-á, de acordo com ato normativo próprio do Poder Legislativo."

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua promulgação, com eficácia restitutória à 15 de fevereiro de 2022.

Câmara Municipal de Macaé, 17 de maio de 2022.

Nilton César Pereira Moreira
 Presidente

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
 MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
 LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011.**

EDITAL DE CONVOAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 104-G § 1º, da Lei Orgânica de Macaé, e em conformidade com o artigo 9º, §4º da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, CONVOCA a população de Macaé para a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA da SEMUSA para apresentação e discussão referente à Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2022, a realizar-se no dia 26 de maio de 2022 (quinta-feira) às 14:30h, no Plenário Virtual da Câmara Municipal de Macaé, com endereço eletrônico www.cmmacae.rj.gov.br e www.youtube.com, no canal Câmara de Macaé.

Macaé, 20 de maio de 2022

Nilton César Pereira Moreira
 Presidente

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
 MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
 LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011.**

EDITAL DE CONVOAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 12 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaé, observando ainda o disposto nos artigos 111 e 112, Inciso I do Regimento Interno, CONVOCA, para Sessão Solene no dia 27 de maio de 2022, às 16:00 horas em homenagem aos profissionais da Enfermagem, por seus serviços prestados durante a pandemia de COVID -19 no Município de Macaé, solicitado através do requerimento nº 190/2022 de autoria dos Vereadores Iza Vicente e Reginaldo do Hospital.

Câmara Municipal de Macaé, 20 de maio de 2022.

Nilton Cesar Pereira Moreira
 Presidente

**MACAEPREV
 (22) 2763-6339**



Diário Oficial Eletrônico

A população pode acessar portarias, decretos, leis e demais ações administrativas com transparência e diminuição de gastos com publicações de atos oficiais.

OUVIDORIA GERAL da Prefeitura de Macaé

162
2772-6333

ouvidoria@macae.rj.gov.br

